



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**  
**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA,**  
**REALIZADA EM 24/08/2020.**

**ATOS EXTRA OFICIAIS:**

INDICAÇÃO Nº 251

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANONE

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE LEI QUE VISE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19, A SER IMPLANTADO NO *CENTRO CULTURAL* ANTÔNIO AUGUSTO NEVES.

INDICAÇÃO Nº 252

AUTORIA: VEREADORA JORDANA FERREIRA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SOLICITE À PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA PARA QUE REALIZE ESTUDOS JURÍDICOS, VISANDO CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DENOMINADO “EMPLAQUE ESTA IDEIA”, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR NO ANO IMEDIATAMENTE POSTERIOR À TRANSFERÊNCIA, O VALOR CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) RELATIVO À COTA-PARTE DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE RECOLHIDO PELO CONTRIBUINTE QUE VIER A TRANSFERIR VEÍCULOS REGISTRADOS EM SEU NOME, EM OUTRO MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, NOS TERMOS E LIMITES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS.

INDICAÇÃO Nº 253

AUTORIA: VEREADORA DINA DA MADERON

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ, E POSTERIORMENTE ADOTE MEDIDAS PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DO MESMO.

INDICAÇÃO Nº 254

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI MARCOS MENDES

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SITUADA NA LINHA 45, SETOR RIBEIRÃO GRANDE, PRÓXIMO À KAPA 76, POR TUBO ARMCO.

INDICAÇÃO Nº 255

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI MARCOS MENDES

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE FAZER MANILHAMENTO E COM A ANUÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, CONSTRUIR NO ENTORNO DO QUARTEL MILITAR (PARTE EXTERNA) UMA PISTA DE CAMINHADA PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA UTILIZÁ-LA PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020, QUE REVOGA O ARTIGO 416, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.057/2020, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO NOVO CORONAVÍRUS – CONVID 19, AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SALA DE ESTABILIZAÇÃO.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.058/2020, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.250/2016 DE 21 DEZEMBRO DE 2016.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.059/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR CENTO E OITENTA MIL REAIS DESTINADOS A SEMUSP.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.060/2020, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A SEMUSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.*

**ATOS OFICIAIS:**

**APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO:**

-PROJETO DE LEI Nº 3.055/2020, DA VEREADORA JORDANA FONSECA FERREIRA, QUE DISPÕE: DAR O NOME DE “AVENIDA DIRCEU APARECIDO FERREIRA” À “AVENIDA PROJETADA Nº 05” NO BAIRRO LOTEAMENTO VIA PARK, NESTE MUNICÍPIO.

**APROVADOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:**

-EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 DOS VEREADORES: PAULO DANONE E DINA DA MADERON, QUE ALTERA O ART. 16 DO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

-EMENDA SUPRESSIVA Nº 10 DOS VEREADORES: PAULO DANONE E DINA DA MADERON, QUE SUPRIME O INCISO II DO ART. 34 DO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

-EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 DOS VEREADORES: PAULO ADAIL, PAULO DANONE, MARQUINHOS DO CRISTAL E DINA DA MADERON, QUE ALTERA O INCISO X DO ART. 4º; § 1º DO ART. 43; INCISO I DO ART. 49. AO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**SERGIO TOBIAS**  
**VEREADOR PRESIDENTE**